



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 7, Nº 536/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
LICITAÇÃO Nº 002/2023 – MOD. TOMADA DE PREÇOS

Segundo Aditivo ao Contrato 028/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e a empresa E. O. da Silva Serviços de Tecnologia (3dsigner Informática).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Município de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.061.258/0001-78, localizada na Rua Aulídia Gonçalves, 11-B- Vila Emanuella – Itinga do Maranhão/MA, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu atual Presidente, o Vereador Rivelino da Silva de Sousa, portador do documento de identidade nº 1588577 SSP/DF e do CPF nº 571.032.753-00, e do outro lado a E. O. DA SILVA SERVICOS DE TECNOLOGIA (3DSIGNER INFORMÁTICA), CNPJ nº 27.015.292/0001-92, com sede na Rua Peru 6ª, Quadra 21 Lote 04, nº 04, Térreo 04, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, em Açailândia/MA, denominada CONTRADADA, e neste ato representada pelo senhor Elton Oliveira da Silva, portador do RG 032788322007-6 CPF nº 602.720.653-58; Acordam e justam firmar o presente e segundo termo de aditamento ao contrato supracitado, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogação do Contrato nº 028/2023, por mais 12 (doze) meses, sem reajustes de valor, conforme cláusula oitava do citado Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O Contrato nº 028/2023, resultante da Licitação nº 002/2023 - Modalidade Tomada de Preços, oriundo do Processo Administrativo nº 025/2023, que por sua vez o objeto se trata da contratação dos serviços de cessão de portal da transparência com diário oficial eletrônico, com sistema de gerenciamento de licitações e contratos integrados aos sistemas de fiscalização SINC-Contrata, e portal Nacional de contratações públicas (PNCP), e com sistema E-SIC. Com o uso de: Hospedagem, Layout de Portal, Painel de Controle, Página de Transparência, Diário Oficial, Controle Operacional, Sistema de Licitação, Sistema de Contratos, E-SIC, para gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Justificam este aditamento na necessidade de continuidade dos serviços prestados, uma vez que por sua natureza os serviços se fazem contínuos e essenciais ao cumprimento da transparência desta Casa de Leis, e considerando ainda que o preço repactuado se apresenta mais vantajoso para a Administração, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2025

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO

3.1. Perfaz o valor global deste aditivo em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser pago em parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA ATUALIZADA DO CONTRATO

4.1. Fica o Contrato acima citado aditivado pelo mesmo prazo inicial de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

5.1. Encontra-se amparo jurídico legal na Cláusula Oitava do Contrato inicial, em observância a legislação que vigora o termo de contrato inicial em seu art. 57 (Lei nº 8.666/1993).

Itinga do Maranhão/MA, 21 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CONTRATANTE

Rivelino da Silva de Sousa

Presidente da Câmara Municipal E. O. DA SILVA SERVICOS DE TECNOLOGIA CNPJ nº 27.015.292/0001-92

CONTRATADA

Elton Oliveira Da Silva

Representante Legal



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

RIVELINO DA SILVA DE SOUSA

Presidente
